



LEI ORDINÁRIA Nº 938

de 19 de outubro de 1999

**"Dispõe sobre alterações da Lei nº 918/99, de 17 de agosto de 1999
e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/10/1999

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 938/1999 - 19 de outubro de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em